ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 774, de 05/11/1999

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador, Egon Leithold à deslocar-se nos dias 05 e 06/11/1999, à cidade de RODEIO - SC, a fim de participar de reunião junto à Fundação Sinodal Praeses Stoer - Centro de estudos, para tratar de assuntos de interesse da comunidade.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 01 (um) Pernoite;

III - 02 (duas) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de outubro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO BANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 05 de outubro de 1999.

Tarciso de Lima